



CONSELHO TUTELAR

Rua Aimoré, nº960 - Centro
Fone: (46)3220 6085 / (46)3220 6086
Pato Branco/PR

Ofício 831/2019

Pato Branco, 26 de agosto de 2019

Ref: Ofício nº579/2019-DL (Requerimento nº1689/2019)

Ao Exmo. Presidente da Câmara de Vereadores de Pato Branco

Sr. Vilmar Maccari

Nesta.

Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Ao par de respeitosamente cumprimentá-lo, viemos a presença de Vossa Excelência manifestar-se referente ao **Projeto de Lei nº54/2019** que “dispõe sobre as normas de segurança e de manutenção em playgrounds infantis [...]”.

O Conselho Tutelar de Pato Branco analisou a matéria exposta e a considera válida e extremamente importante para a população de crianças e adolescentes de nosso município, principalmente no âmbito da segurança e lazer.

Art. 4º É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária. [...]

Tendo em vista que o Estatuto da Criança e do Adolescente traz em seu Artigo 136:

Art. 136. São atribuições do Conselho Tutelar:
[...]

III - promover a execução de suas decisões, podendo para tanto:

a) requisitar serviços públicos nas áreas de saúde, educação, serviço social, previdência, trabalho e segurança;

b) representar junto à autoridade judiciária nos casos de descumprimento injustificado de suas deliberações.

IV - encaminhar ao Ministério Público notícia de fato que constitua infração administrativa ou penal contra os direitos da criança ou adolescente;

[...]

Importante salientar que a comunicação ao Conselho Tutelar resultará em requisições ao Poder Público Municipal referente a situações das áreas de lazer públicas, frequentadas por crianças, sendo que posterior pode ser realizados também o envio dos fatos ao Ministério Público.

Serviços de manutenção e questões técnicas são de responsabilidade do departamento municipal responsável.

Sendo assim o Conselho Tutelar se mostra favorável ao presente projeto apresentado e parabeniza o excelentíssimo vereador proponente.

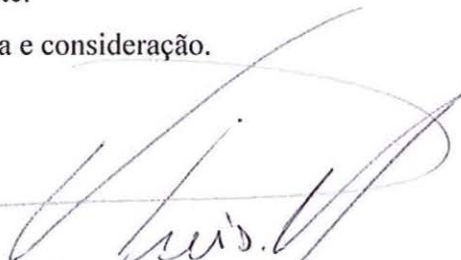
Sem mais para o momento, renovamos votos de estima e consideração.

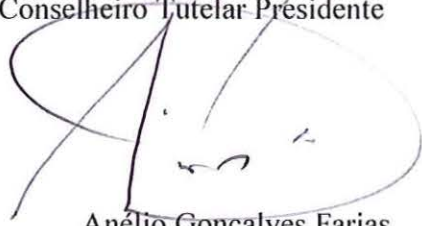
Respeitosamente.


Altair Pinto de Lima
Conselheiro Tutelar


Rafael Sales
Conselheiro Tutelar


Renato Gardasz
Conselheiro Tutelar


Vinicius Preis de Mello
Conselheiro Tutelar Presidente


Anélito Gonçalves Farias
Conselheiro Tutelar

Exmo. Sr. Vilmar Maccari
Presidente da Câmara de Vereadores
Pato Branco/PR